



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.699, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede Medalha de Honra ao Mérito para Sra. Francicleide da Silva Amorim e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito prevista pelo Decreto Legislativo 1.581/2023, art. 2º ,”v”, a Medalha “Leonardo da Vinci” a Sra. **Francicleide da Silva Amorim**, pelos relevantes serviços prestados na área reservada ao direito e aos cuidados em proteção animal, no município de Caruaru.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, determinará data, horário e local para entrega da honraria em Sessão Solene.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Fagner Fernandes